



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N.º. 10.461

Nomeia Diretora de Fiscalização e Regulação Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o ato de incompatibilidade declarado por meio do Decreto n.º 10.420, de 03/12/2025 produziu efeitos sobre o ato de nomeação anteriormente publicado, tornando-o sem eficácia; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **Lucia Helena Andrade de Souza** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2025.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo